

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS - 2011

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Gestão Financeira



Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços de autarquia, alterando a orgânica interna, garantindo espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de atuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural e recreativo.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA 134%

OUO 1		Ponderação:									
Garantir a simplificação e desmaterialização de processos.	Indicador 1. Data limite para a apresentação de proposta relativa à implementação do pagamento dos serviços prestados pela autarquia, através de multibanco e transferência bancária.	31-05-2011	30-04-2011	40%	30-04-2011	66%	x				66%
	Indicador 2. Data limite para a apresentação dos fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos, dos procedimentos de assunção de despesa, recepção de faturas e entrega da receita ao Estado.	30-09-2011	31-08-2011	60%	14-08-2011	131%	x				31%

OUO 2		Ponderação:									
Desenvolver e consolidar o sistema e instrumentos de gestão e garantir a eficácia na resposta aos pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas.	Indicador 3. Data limite para a apresentação de estudo, calendarização, incluindo a apresentação de um plano de contas e formas de imputação de custos, com vista à implementação da contabilidade de custos.	31-12-2011	30-11-2011	60%	30-12-2011	100%		x			6%
	Indicador 4. % de pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas, respondidos no prazo de 10 dias úteis.	65%	85%	40%	100%	154%	x				54%

EFICIÊNCIA 67%

OUO 3		Ponderação:									
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	Indicador 5. % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objetivos da U.O".	60%	60%	100%	20%	33%			x		-67%

OUO 4		Ponderação:									
Melhorar a instrução dos processos de aquisição de bens e serviços, garantir a monitorização trimestral de execução orçamental e apresentar a proposta de documentos previsionais.	Indicador 6. Data limite para a apresentação de relatório sobre as falhas a corrigir na aquisição de bens e serviços, com proposta de melhorias.	15-10-2011	30-09-2011	30%	30-09-2011	108%	x				8%
	Indicador 7. N.º de relatórios de execução orçamental, apresentados no prazo de 10 dias úteis ao termo do trimestre, sendo que o do 1.º trimestre será entregue até ao dia 15 de Maio.	2	3	35%	3	150%	x				50%
	Indicador 8. Data limite para a apresentação da proposta de documentos previsionais (assente apenas na análise que transite por pagar).	30-11-2011	31-10-2011	35%	31-10-2011	113%	x				13%

PRESENTE
 EM REUNIÃO DE:
26 ABR. 2012
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OUO 5

		Ponderação:								
Garantir a normalização e instrução eficiente dos processos, através da elaboração de manuais de procedimentos.	Indicador 9. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos da área de Património.	30-09-2011	31-08-2011	20%	Não foi entregue	0%			x	-100%
	Indicador 10. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a adoptar nos processos de valor inferior a 5.000,00€.	31-10-2011	30-09-2011	20%	Não foi entregue	0%			x	-100%
	Indicador 11. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a adoptar em sede de inventário ao armazém.	30-11-2011	31-10-2011	20%	16-10-2011	121%		x		21%
	Indicador 12. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a efectuar no fecho de contas diário.	30-05-2011	31-05-2011	20%	Não foi entregue	0%			x	-100%
	Indicador 13. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos sobre trabalho a efectuar e a cruzar no âmbito da reconciliação bancária.	30-06-2011	31-05-2011	20%	Não foi entregue	0%			x	-100%

QUALIDADE

149%

OUO 6

		Ponderação:								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados na DGF, garantir o spefeçoamento dos lançamentos contabilísticos e a revisão da carteira de seguros da autarquia.	Indicador 14. % de erros.	10%	4%	40%	0%	200%		X		100%
	Indicador 15. Data limite para apresentação de proposta de revisão da carteira de seguros da autarquia.	15-11-2011	31-10-2011	60%	13-10-2011	115%		X		15%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	54%	SATISFATÓRIO DESEMPENHO ...
Eficácia	40%	27%	
Qualidade	20%	30%	
Avaliação Final do Serviço	100%	110%	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	16	0
Técnico Superior	12	18	11	-7
Coordenador Técnico	9	9	8	-1
Assistente Técnico	8	104	101	-3
Encarregado Operacional	6	-	-	-
Assistente Operacional	5	20	13	-7

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - ODU 1, ODU 4 e ODU 6.





Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços de autarquia, alterando a orgânica interna, garantindo espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de atuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural e recreativo.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA

121%

OUO 1

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a desmaterialização de processos através da elaboração de fluxogramas de procedimentos na área de Recursos Humanos, através da adaptação do Livro de Estilo/Normas Gráficas e através do desenho dos fluxogramas apresentados pelas diversas unidades orgânicas com vista à sua introdução no sistema de gestão documental.	Indicador 1. Data limite para a elaboração dos fluxogramas, com delimitação de tempos de resposta, através de intervenções, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de abono de família, trabalho extraordinário, abono para faltas, horário flexível, estatuto trabalhador-estudante, licença parental, licença sem remuneração, acumulação de funções, aposentação e abono de vencimento de exercício período.	31-08-2011	31-07-2011	50%	30-07-2011	123%	X			23%
	Indicador 2. Data limite para adaptação do conteúdo de todos os requerimentos, modelos de ofício, informação, minuta de deliberação, aviso, acta, às normas gráficas.	30-09-2011	31-08-2011	30%	27-08-2011	120%	X			20%
	Indicador 3. Data limite para desenhar os fluxogramas apresentados pelas diversas unidades orgânicas, no Microsoft Office Visio.	30-11-2011	31-10-2011	20%	27-10-2011	115%	X			15%

OUO 2

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Adotar medidas de simplificação e normalização de procedimentos na área de Recursos Humanos, através da disponibilização de Fqs's e Fichas Informativas e propor medidas para a qualificação das competências dos trabalhadores elaborando um Manual/Plano de Formação.	Indicador 4. Data limite para a disponibilização de Fqs's e Fichas Informativas sobre as seguintes matérias: Trabalho Suplementar, Horários de Trabalho, Parentalidade, Doença, HSST, Abono de Família.	30-10-2011	31-10-2011	50%	30-09-2011	137%	X			37%
	Indicador 5. Data limite para a elaboração de um Manual/Plano de Formação, com vista à sua implementação em 2012.	31-12-2011	30-11-2011	50%	30-11-2011	112%	X			12%

EFICIÊNCIA

124%

OUO 3

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	Indicador 6. % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos do U.O."	60%	80%	100%	100%	167%	X			67%

OUO 4

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a normalização e instrução eficiente dos processos, através da elaboração de um "Manual Geral de Procedimentos" na área de Recursos Humanos.	Indicador 7. Data limite para a elaboração do "Manual Geral de Procedimentos".	30-11-2011	31-10-2011	100%	31-10-2011	115%	X			15%

OUO 5

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Apresentar uma proposta de regulamento interno de funcionamento, atendimento e horários de trabalho da Câmara Municipal da Marinha Grande.	Indicador 8. Data limite para apresentação da proposta de regulamento.	31-12-2011	15-12-2011	100%	15-12-2011	106%	X			6%



OUO 6

Ponderação:

Indicador 9.									
Dado limite para a apresentação de um estudo/modelo de tramitação do Sisdap, com calendarização, intervenientes e custos, incluindo monitorização e apoio às diversas u.d., com vista à sua inserção em webdoc.	31-05-2011	30-04-2011	25%	30-04-2011	166%	X			66%
Indicador 10.									
% de apreciação de requerimentos e enquadramento de resposta no prazo de 10 dias úteis, com exceção das medidas relativas ao SINDAP e consultas de tempo de serviço.	70%	9%	25%	100%	143%	X			43%
Indicador 11.									
n.º de processos de contagem de tempo de serviço prestado como contratado/eventual com informação realizada.	20	25	25%	25	125%	X			25%
Indicador 12.									
% do cumprimento dos prazos de elaboração do balanço social, prestação de contas, procedimentos e informações a fornecer à DGF.	65%	86%	25%	7%	92%		X		-20%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	48%	DESEMPENHO BOM
Eficácia	40%	49%	
Qualidade	20%	26%	
Avaliação Final do Serviço	100%	124%	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	8	-8
Técnico Superior	12	36	36	0
Coordenador Técnico	9	18	17	-1
Assistente Técnico	8	48	44	-4
Encarregado Operacional	6	-	-	-
Assistente Operacional	5	50	38	-12

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OUO 1, OUO 5 e OUO 6.





UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Cooperação, Comunicação e Modernização

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

- OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade; garantir a desmaterialização dos processos; disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas; criação do Gabinete do Município e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.
- OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantido espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.
- OE 3 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.
- OE 4 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso a toda a população e equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.
- OE 5 - Consolidar o conceito enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA

161%

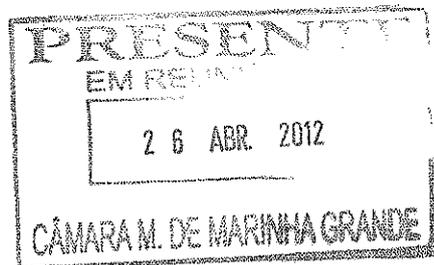
OUO 1	Ponderação:										
Dinamizar a estratégia de modernização e desmaterialização dos serviços e assegurar o correcto funcionamento dos sistemas e compatibilidades entre as aplicações.	Indicador 1.										
	Data limite para a apresentação de uma proposta de reformulação do plano de Internet, com nova imagem gráfica, estrutura básica do site, definição de regras e calendarização de disponibilização de conteúdos pelas outras U.O. à DCCM e estudo da possibilidade de preenchimento de inquéritos de satisfação online, com indicação de custos inerentes ao desenvolvimento do site com necessidades internas e externas consideradas.	30-09-2011	31-08-2011	20%	25-08-2011	120%	X				20%
	Indicador 2.										
	Data limite para a disponibilização do acesso ao WebDoc e perfil do exterior.	30-06-2011	31-05-2011	20%	18-05-2011	65%	X				55%
	Indicador 3.										
Data limite para a criação de um canal help desk online com vista à recepção directa de pedidos de intervenção pelos Agrupamentos de Escolas.	31-08-2011	31-07-2011	20%	29-07-2011	124%	X				24%	
Indicador 4.											
% de fluxogramas dos procedimentos das diversas unidades orgânicas em que foi concebida a programação e colocação online (universo máximo de 12 Workflows).	67%	63%	20%	100%	149%	X				49%	
Indicador 5.											
% de requerimentos das diversas unidades orgânicas, programados e colocados online (universo máximo de 24 requerimentos/formulários).	65%	65%	20%	100%	149%	X				49%	

OUO 2	Ponderação:										
Promover e dinamizar as relações institucionais e de cooperação externas.	Indicador 6.										
	Data limite para a apresentação de um programa inovador assente no conceito "Da Geminação à uma Cooperação mais Eficiente", com o objectivo de promover a sensibilização dos executivos municipais, e partilha de boas práticas a nível nacional e internacional, com proposta de formalização de novos acordos de cooperação, avaliação rigorosa das actividades, vantagens, impacto, custos e calendarização.	31-10-2011	30-09-2011	30%	29-09-2011	106%	X				6%
	Indicador 7.										
Data limite para a apresentação de uma proposta detalhada da 2.ª Fase do Biennial - Conferências Internacionais de Design, com cronograma, recursos, vantagens, custos, parceiros envolvidos e público-alvo.	30-06-2011	31-05-2011	30%	31-05-2011	156%	X				36%	
Indicador 8.											
% de actividades realizadas (após aprovação do ind. 7)	65%	86%	20%	100%	154%	X				54%	

EFICIÊNCIA

157%

OUO 3	Ponderação:									
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	Indicador 9.									
	% de empenhos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos de UO"	60%	66%	100%	66%	103%	X			33%



OUO 4

		Ponderação:							
Promover uma política de informação e comunicação integrada e eficaz.	Indicador 10. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte, tipo de comunicação, publicação, no âmbito dos procedimentos necessários à comunicação para o exterior.	31-05-2011	30-04-2011	25%	29-04-2011	170%	X		70%
	Indicador 11. % de cumprimento dos fluxogramas (após aprovação do ind. 10).	65%	86%	10%	100%	154%	X		54%
	Indicador 12. Data limite para a disponibilização do acesso aos deputados da AM, a todo a documentação deste órgão, através de introdução de login na internet.	31-05-2011	30-04-2011	20%	17-04-2011	433%	X		333%
	Indicador 13. Data limite para a apresentação da proposta do plano de gestão e coordenação da comunicação e do layout gráfico das Conferências Internacionais de Design Industrial.	30-06-2011	31-05-2011	10%	31-05-2011	108%	X		58%
	Indicador 14. Data limite para a elaboração do regulamento do concurso de ideias para a criação do logótipo da Casa da Cultura Sileptra.	30-09-2011	31-08-2011	25%	23-08-2011	123%	X		23%
	Indicador 15. N.º de eventos e publicações do município em que foi realizado trabalho gráfico interno.	6	13	10%	25	393%	X		293%

		Ponderação:							
Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor.	Indicador 16. Data limite para entrega de documento com identificação ao ponto de situação das acções a cargo da U.A. e respectivos contratos em vigor.	04-11-2011	30-09-2011	100%	09-11-2011	100%	X		0%

QUALIDADE 296%

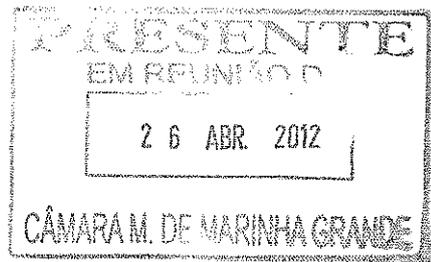
		Ponderação:							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a exploração das potencialidades da central telefónica.	Indicador 17. Data limite para a apresentação de uma proposta de melhoria do funcionamento da central telefónica, com indicação das potencialidades, calendarização de implementação, custos e intervenientes.	31-08-2011	31-07-2011	100%	25-05-2011	236%			96%
	Indicador 18. % de acções constantes de calendarização aprovada no indicador anterior, implementadas até 31-12-2011.	65%	86%	0%	Eliminado, uma vez que não houve produto superior sobre a aprovação de calendarização apresentada.				

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	64%	DESEMPENHO BOM
Eficácia	40%	63%	
Qualidade	20%	47%	
Avaliação Final do Serviço	100%	174%	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	16	0
Técnico Superior	12	36	35	-1
Especialista de Informática	12	12	12	0
Coordenador Técnico	9	-	-	-
Assistente Técnico	8	8	8	0
Técnico de Informática	8	16	14	-2
Encarregado Operacional	5	-	-	-
Assistente Operacional	5	-	-	-

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OOU 2, OOU 4 e OOU 6.





UNIDADE ORGÂNICA: Divisão Jurídica e de Contratação Pública

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantindo espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

OE 3 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e o acesso à igualdade de oportunidades.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA

157%

OUO 1

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Concretização			Desvio
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
Garantir a emissão de informações jurídicas no prazo de 20 dias úteis, a contar da recepção de todos os elementos pertinentes para o efeito, salvo as situações de especial complexidade técnica cujo prazo será definido.	Indicador 1. % de informações jurídicas emitidas no prazo de 20 dias úteis.	65%	86%	50%	96%	147%	X			47%
	Indicador 2. % de informações jurídicas de especial complexidade técnica emitidas no prazo fixado previamente.	65%	86%	50%	100%	154%	X			54%

OUO 2

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Concretização			Desvio
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
Assegurar a cobrança coerciva das dívidas ao município e garantir a instauração, tramitação e conclusão dos processos de contra-ordenação.	Indicador 3. % de processos de execução fiscal instaurados no prazo de 20 dias úteis a contar da data de recepção do certidão de dívida.	65%	86%	50%	100%	154%	X			53,85%
	Indicador 4. % de processos de contra-ordenação instaurados no prazo de 20 dias úteis a contar da data de designação do instrutor.	65%	86%	30%	97%	149%	X			48,61%
	Indicador 5. % de processos com proposta de decisão elaborada no prazo de 8 meses a contar da data de instauração do processo de contra-ordenação.	65%	86%	20%	98%	151%	X			51%

EFICIÊNCIA

160%

OUO 3

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Concretização			Desvio
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
Garantir a aplicação do SIADAP 1.	Indicador 6. % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia seguinte ao termo do trimestre civil em referência.	50%	100%	100%	100%	200%	X			100%

OUO 4

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Concretização			Desvio
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
Assegurar a tramitação administrativa dos procedimentos de formação de contratos de empreitada de obras públicas, no prazo de 40 dias úteis, nas fases que decorrem exclusivamente na unidade orgânica.	Indicador 7. % de procedimentos de formação de contratos de empreitada de obras públicas tramitados no prazo de 40 dias úteis (fases de responsabilidade exclusiva da U.O.).	65%	86%	100%	86%	132%	X			52%

OUO 5

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Concretização			Desvio
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
Assegurar e coordenar a integração das ações de fiscalização nas diferentes áreas de atuação municipal, garantindo o registo de todas as intervenções efectuadas, mesmo aquelas que não dão origem a auto de notícia.	Indicador 8. Data limite para apresentação de fichas técnicas de verificação das áreas de actuação municipal, identificadas no anexo I, que contemple o registo de todas as intervenções.	31-05-2011	30-04-2011	50%	28-04-2011	175%	X			75%
	Indicador 9. % de fichas técnicas de verificação das áreas de actuação municipal a que se refere o indicador anterior, desde que garantido o acesso à informação por parte dos serviços identificados no anexo I.	65%	86%	50%	100%	155%	X			55%

QUALIDADE

148%

OUO 6

Ponderação: 100%

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Concretização			Desvio
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados, através da elaboração de uma proposta de medidas de redução das despesas afectas ao funcionamento da unidade orgânica e respectiva implementação, após aprovação pelo Sr. Presidente da Câmara.	Indicador 10. Data limite para a elaboração de proposta de medidas de redução de despesa.	28-05-2011	19-05-2011	50%	19-05-2011	125%	X			25%
	Indicador 11. Implementação da proposta de redução das despesas de funcionamento da unidade orgânica, após aprovação pelo Sr. Presidente da Câmara.	50%	65%	50%	86%	171%	X			71%

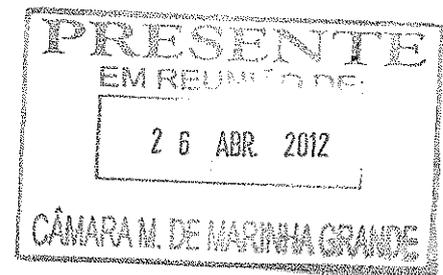
PRESENTE
EM REUNIÃO DE
26 ABR. 2012
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	60%	DESEMPENHO BOM
Eficácia	40%	64%	
Qualidade	20%	30%	
Avaliação Final do Serviço	100%	64%	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planejados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	16	0
Técnico Superior	12	24	22	-2
Coordenador Técnico	9	-	-	-
Assistente Técnico	8	16	16	0
Fiscal Municipal	8	40	38	-2
Encargado Operacional	6	-	-	-
Assistente Operacional	5	-	-	-

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade -





UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Urbanismo e Licenciamento

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da coisa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantindo espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

OE 3 - Promover a qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA 110%

OUO 1	Indicador 1.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a simplificação, desmaterialização e modernização administrativa dos processos.	Data limite para a apresentação dos fluxogramas (com definição dos circuitos, intervenientes e documentos de suporte) dos procedimentos de licenciamento das operações urbanísticas previstas no artigo 4.º do R.U.E.	31-08-2011	31-07-2011	20%	29-07-2011	124%	X			24%
	Data limite para a apresentação dos fluxogramas (com definição dos circuitos, intervenientes e documentos de suporte) dos procedimentos de licenciamento de publicidade, licenciamento de instalação de reservatórios combustíveis, licenciamento de postos combustíveis, licenciamento de ocupação de via pública, licenciamento de indústrias, hoteleira, estabelecimentos de restauração e bebidas.	31-10-2011	30-09-2011	20%	30-09-2011	100%	X			0%
	Data limite para implementação efectiva da figura do gestor de procedimento.	31-05-2011	30-04-2011	10%	18-06-2011	81%			X	-19%
	% de processos de operações urbanísticas com licença de utilização digitalizados e inseridos no respetivo processo (processos de 2005 até 2010 - 1215 processos).	65%	86%	30%	72%	110%		X		10%

OUO 2	Indicador 3.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Reduzir o tempo médio de resposta nas pretensões relativas ao licenciamento de operações urbanísticas, em 15 dias úteis.	Tempo médio de resposta aos processos de licenciamento de operações urbanísticas, em dias úteis (Anexo 1).	58	51	100%	49	158%	X			18%

EFICIÊNCIA 40%

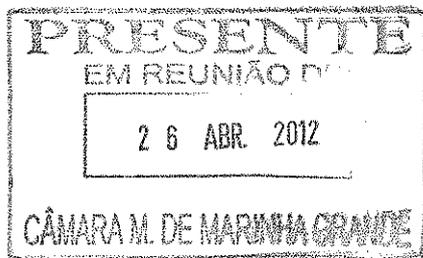
OUO 3	Indicador 6.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores de Divisão.	% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O."	60%	8%	100%	0%	0%			X	-100%

OUO 4	Indicador 7.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a gestão dos alvarás de loteamento e de autos de vistoria de obras de urbanização, no âmbito de cadência para o domínio público municipal, com vista à inventariação dos bens da Autarquia.	% de alvarás de loteamento e de autos de vistoria actualizados, entregues na DGF, no prazo de 5 dias úteis após recepção.	65%	86%	100%	0%	0%			X	-100%

OUO 5	Indicador 8.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Assegurar a gestão eficiente dos processos de loteamento, através da criação de uma base de dados.	Data limite para a apresentação de uma base de dados com registo dos processos de loteamento desde 1997, com planta de síntese aprovada e regulamento de loteamento.	30-11-2011	31-10-2011	100%	30-11-2011	100%		X		0%

QUALIDADE 0%

OUO 6	Indicador 9.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Melhorar a qualidade dos serviços prestados no DUL, garantindo o reforço de competências dos RH da divisão.	N.º de sessões de formação ministradas.	3	5	100%	0	0%			X	-100%

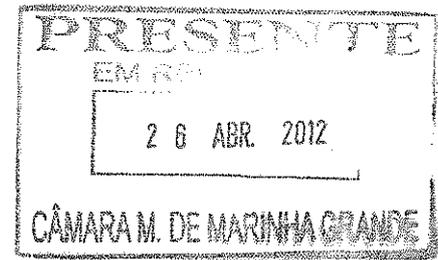


Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	44%	DESEMPENHO INSUFICIENTE
Eficácia	40%	16%	
Qualidade	20%	0%	
Avaliação Final do Serviço	100%	60%	

Metas Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planejados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	16	0
Técnico Superior	12	84	72	-12
Coordenador Técnico	9	-	-	-
Assistente Técnico	8	48	44	-4
Encarregado Operacional	6	-	-	-
Assistente Operacional	5	-	-	-

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade OUG 1, OUG 5 e OUG 6.



MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social



Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

- OE 1 -** Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.
- OE 3 -** Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de atuação educativas, desenvolvimento cultural, social e recreativo.
- OE 4 -** Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso a toda a população e equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio		
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou		Atingiu	Não atingiu
EFICÁCIA 81%										

OUO 1	Ponderação:	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a desmaterialização de processos através da elaboração de fluxogramas de procedimentos nas áreas de educação, desporto e intervenção social e de adaptação do Livro de Estilo/Normas Gráficas.	Indicador 1. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de incentivo à natalidade; Subsídios escolares; Apoio material didático; Apoios financeiros a atividades desportivas e sociais; Verificação de apoios a atividades desportivas e sociais.	30-06-2011	31-05-2011	15%	Não foi entregue	0%			X	-100%
	Indicador 2. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Atribuição de habitação social; Atualização de rendas; Pedido de obras em habitação social.	31-08-2011	31-07-2011	20%	Não foi entregue	0%			X	-100%
	Indicador 3. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de Transportes escolares; Pedido de componente de apoio à família; Desistência de componente de apoio à família; Ventas de senhas cantinas escolares; Cofecção de espaços desportivos; Pedido de obras do parque escolar.	31-10-2011	30-09-2011	20%	Não foi entregue	0%			X	-100%
	Indicador 4. Data limite para adaptação do conteúdo de todos os requerimentos, modelos de ofício, informação, minuta de deliberação, as normas gráficas.	30-06-2011	31-05-2011	45%	Eliminado o indicador, uma vez que o tipo de letra necessário à adaptação dos conteúdos não foi instalado nos computadores da DEDES.					

OUO 2	Ponderação:	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a execução, acompanhamento, monitorização e fiscalização das Atividades de Enriquecimento Curricular, Apoio à Família, Aquisição de Manuais Escolares e Alimentação Escolar.	Indicador 5. N.º de informações e cadernos de encargos, com as condições necessárias à abertura dos procedimentos concursais de Inglês e Expressão Musical; Natação; Componente de Apoio Família; Psicomotricidade; Animação de Bibliotecas; Aquisição de Manuais Escolares e Alimentação Escolar, apresentadas até 30 de Junho.	4	7	25%	7	175%	X			75%
	Indicador 6. % de relatórios de apreciação de propostas dos procedimentos concursais apresentadas até 5 dias úteis após o termo de apresentação de propostas.	65%	86%	25%	88%	135%	X			35%
	Indicador 7. Data limite para a apresentação de plano de fiscalização das AEC's e CAF's, que sirva de suporte à conferência da qualidade e quantidades das prestações de serviços.	31-05-2011	15-05-2011	25%	13-05-2011	126%	X			26%
	Indicador 8. % de planos de fiscalização preenchidos até ao 5.º dia útil do mês seguinte.	65%	86%	25%	100%	154%	X			54%

EFICIÊNCIA 99%

OUO 3	Ponderação:	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 5, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	Indicador 9. % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objetivos da UO".	60%	81%	100%	0%	0%			X	-100%

26 ABR. 2012

OUO 4

		Ponderação:								
Garantir a equidade na atribuição de subsídios a entidades do setor desportivo e social e a gestão eficiente e racional da programação das actividades desportivas e educativas previstas em plano.	Indicador 10.				Eliminado o indicador, uma vez que não foram transmitidas orientações superiores, apesar das insistências.					
	Data limite para a elaboração de projecto de regulamento com vista à atribuição de apoios a subsídios a entidades que promovam actividades de caráter desportivo e social.	31-05-2011	15-05-2011	0%						
	Indicador 11.									
	Data limite para apresentação de programação de todas as actividades desportivas e educativas, com forma de realização, orçagem, envoltórios, custos estimados (completo com o previsto em FAM).	31-05-2011	15-05-2011	40%	09-05-2011	139%	X			39%
Indicador 12.										
% de actividades realizadas.	65%	86%	25%	100%	154%	X			54%	
Indicador 13.										
Data limite para a actualização de carta de desporto por entidade, actividades desenvolvidas, meios, publicações e ficha de entidade a actualizar anualmente.	30-06-2011	31-05-2011	35%	26-05-2011	148%	X			48%	

OUO 5

		Ponderação:								
Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor.	Indicador 14.									
	Data limite para entrega do documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da UO, e respectivos contratos em vigor.	31-10-2011	30-09-2011	100%	30-09-2011	116%	X			16%

QUALIDADE

13,2%

OUO 6

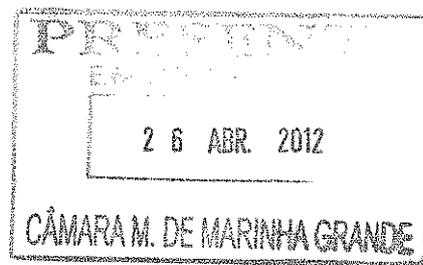
		Ponderação:								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantir o nomeadamente, a resposta em tempo útil e o cumprimento de calendarização para remessa de informação para a Agenda Cultural.	Indicador 15.									
	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	70%	91%	40%	77%	111%	X			11%
	Indicador 16.									
% de notificações de deliberações da Câmara Municipal relacionadas com a atribuição de apoios e subsídios, elaboradas no prazo de 2 dias úteis.	65%	86%	30%	89%	137%		X		37%	
Indicador 17.										
% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.	65%	86%	30%	100%	154%		X		54%	

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	32%	DESEMPENHO SATISFATÓRIO
Eficácia	40%	40%	
Qualidade	20%	26%	
Avaliação Final do Serviço	100%	38%	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	16	0
Técnico Superior	12	48	41	-7
Coordenador Técnico	9	-	-	-
Assistente Técnico	8	32	30	-2
Encarregado Operacional	6	12	11	-1
Assistente Operacional	5	45	45	0

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OUO 2, OUO 4 e OUO 6.



OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS - 2011

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE



UNIDADE ORGÂNICA: Divisão da Cultura e Turismo

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

- OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.
- OE 3 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de atuação educativas, desenvolvimento cultural, social e recreativo.
- OE 4 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso a toda a população e equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

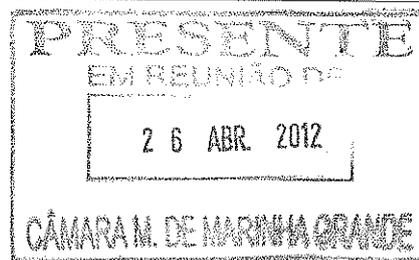
EFICÁCIA 120%

OUO 1		Ponderação:								
Dinamizar um conjunto de contactos e ações que promovam o concelho como destino turístico de referência, com áreas de interesse diversificadas, designadamente, património natural, sol e mar, turismo de negócios.	Indicador 1.									
	Data limite para a apresentação de proposta de sistematização da informação concelha relevante para produção de informação turística de apoio à divulgação e valorização do concelho local, regional, nacional e internacionalmente.	30-06-2011	15-06-2011	55%	13-06-2011	119%	X			19%
	Indicador 2.									
	Data limite para a elaboração de roteiros turísticos, cartas informativas ou outros documentos que evidenciem as características próprias do concelho (postos de interesse patrimonial e ambiental, roteiros possíveis, restauração, alojamento turístico), para inserir na página da internet da autarquia, da Região de Turismo e de outras entidades com relevância para a divulgação da imagem e da oferta turística local.	15-07-2011	30-06-2011	45%	17-06-2011	129%	X			29%

OUO 2		Ponderação:								
Promover uma estratégia de valorização e incremento de ligação dos cidadãos aos equipamentos culturais, realizar iniciativas que permitam preservar, aprofundar e divulgar a identidade municipal, o livro e a leitura e o conceito museológico.	Indicador 3.									
	Data limite para a apresentação de proposta de desenvolvimento de atividades mensais direcionadas ao público externo, que promovam o Arquivo Municipal como depositário da entidade municipal (1 atividade mensal), promovam a leitura como forma de aprendizagem mas também de informação e lazer (4 atividades mensais) e que promovam o Museu Joaquim Correia como espaço cultural de referência (4 atividades mensais).	30-06-2011	15-06-2011	25%	14-06-2011	117%	X			17%
	Indicador 4.	6	9	20%	12	200%	X			100%
	N.º médio de atividades realizadas mensalmente (após aprovação do ind. 3).									
	Indicador 5.									
	Data limite para a apresentação de uma proposta de redefinição do conceito do projeto museológico, que incorpore a dinamização das reservas do Museu do Vidro.	31-10-2011	15-10-2011	25%	12-10-2011	109%	X			9%
	Indicador 6.									
	Data limite para a apresentação de proposta de regularização, levantamento e calendarização da transferência de acervo do Museu do Vidro, distribuído pelos diversos espaços (Ex-ENR, Paróquia da Maceira e Reservas).	31-10-2011	30-09-2011	30%	14-09-2011	126%	X			26%

EFICIÊNCIA 120%

OUO 3		Ponderação:								
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	Indicador 7.									
	% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da UO".	80%	81%	100%	Eliminado, na medida em que a partir do mês de abril (inclusive) a divisão deixou de ser liderada por dirigente.					



OUO 4		Ponderação:								
Garantir a equidade na atribuição de subsídios a entidades de caráter cultural e a gestão eficiente e racional da programação das atividades culturais previstas em plano.	Indicador 8.									
	Data limite para a elaboração de projeto de regulamento com vista atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem atividades de caráter cultural.	31-08-2011	15-08-2011	30%	02-08-2011	121%	X		21%	
	Indicador 9.									
	Data limite para apresentação de programação de todos os eventos culturais, com forma de realização, divulgação, emendas, custos estimados (cumprindo com o previsto em PAM).	31-08-2011	15-08-2011	25%	22-07-2011	131%	X		31%	
Indicador 10.	% de atividades realizadas.	65%	86%	25%	100%	154%	X		54%	
Indicador 11.	Data limite para elaboração de carta de atividade cultural por entidade, atividades desenvolvidas, meios, público-alvo e ficha de entidade a atualizar anualmente.	31-10-2011	30-09-2011	20%	29-09-2011	116%	X		16%	

OUO 5		Ponderação:								
Garantir a gestão correta e eficiente das ações previstas e plano e dos contratos em vigor.	Indicador 12.									
	Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das ações a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.	31-10-2011	30-09-2011	100%	14-09-2011	126%	X		26%	

QUALIDADE 142%

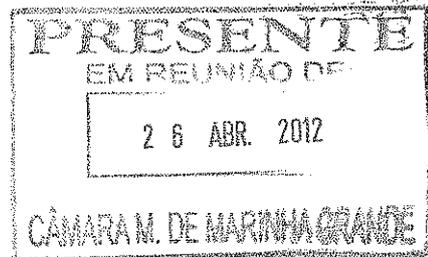
OUO 6		Ponderação:								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a resposta em tempo útil e o cumprimento da calendarização para remessa de informação para a Agenda Cultural.	Indicador 13.									
	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	70%	91%	40%	100%	143%	X		43%	
	Indicador 14.									
% de notificações de deliberações da Câmara Municipal relacionadas com a atribuição de apoios e subsídios, elaboradas no prazo de 2 dias úteis.	65%	86%	30%	83%	128%		X	28%		
Indicador 15.										
% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregues até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.	65%	86%	30%	100%	154%		X	54%		

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	52%	DESEMPENHO BOM
Eficácia	40%	51%	
Qualidade	20%	28%	
Avaliação Final do Serviço	100%	131%	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	5	-11
Técnico Superior	12	60	67	7
Coordenador Técnico	9	-	-	-
Assistente Técnico	8	104	89	-15
Encarregado Operacional	6	-	-	-
Assistente Operacional	5	45	36	-9

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OUO 2, OUO 4 e OUO 6.



MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Ordenamento, Planeamento e Projectos



Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da coisa pública.

OE 4 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 5 - Consolidar o conceito enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO)	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA 12%

OUO 1

Ponderação: [Redacted]

Indicador	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Indicador 1. Data limite para apresentação dos elementos para a revisão do Plano Diretor Municipal, com calendarização, custos, enquadramento legal, caderno de encargos e cláusulas técnicas e equipa de trabalho interna.	31-12-2011	30-11-2011	35%	30-11-2011	112%	X			12%
Indicador 2. Data limite para entrega do relatório que justifica a necessidade de dar início à revisão do Plano Diretor Municipal.	31-12-2011	30-11-2011	35%	30-11-2011	112%	X			12%
Indicador 3. Data limite para a produção de um documento que sintetiza um conjunto de informação geográfica de várias áreas temáticas recorrendo às novas cartografias digitais (1:10000 e 1:20000) e respetivas actualizações, com vista ao apoio das funções de planeamento e gestão urbana do concelho e à possível divulgação e/ou comercialização do mesmo, constituindo um "cartão de visita" ao município da Marinha Grande.	31-10-2011	20-10-2011	30%	19-10-2011	105%	X			5%

Dinamizar a implementação dos instrumentos de Gestão Territorial.

OUO 2

Ponderação: [Redacted]

Indicador	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
Indicador 4. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte dos procedimentos de elaboração de Projectos de Infra-estrutura viária.	30-06-2011	31-05-2011	10%	27-05-2011	146%	X			46%
Indicador 5. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte dos procedimentos de elaboração de Projectos de Infra-estrutura de Saneamento Doméstico e Pluvial, Projectos de Arquitectura.	31-09-2011	31-09-2011	20%	15-09-2011	125%	X			25%
Indicador 6. Data limite para elaboração de listagem dos projectos em execução, com identificação do processo, da fase de execução do mesmo, calendarização das fases subsequentes a executar e intervenientes na mesma, proposta de cronograma das acções a desenhar e enquadramento legal (deve garantir que são elencados todos os projectos/processos existentes na Divisão, independentemente da fase de execução dos mesmos e do facto de serem elaborados por entidades externas).	31-05-2011	15-05-2011	20%	15-05-2011	126%	X			26%
Indicador 7. Data limite para a introdução da figura do gestor de projecto.	31-05-2011	15-05-2011	10%	15-05-2011	126%	X			26%
Indicador 8. % de cumprimento do prazo de execução de cada projecto, de acordo com o cronograma estabelecido (após aprovação do indicador 5).	65%	86%	25%	97%	149%	X			49%
Indicador 9. % de projectos com taxa de trabalhos de erros e omissões na fase de concurso de empreitada de 10% e taxa de suprimento de erros e omissões na fase de obra de empreitada de 5%.	65%	86%	15%	86%	133%	X			33%

Garantir a desmaterialização de processos através da elaboração de fluxogramas de procedimentos, monitorizar e assegurar o cumprimento na execução dos projectos a cargo de unidade orgânica.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
26 ABR. 2012
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

EFICIÊNCIA 160%

OUO 3	Ponderação:	60%	80%	100%	100%	67%	X				67%
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	Indicador 10. % de etapas/prazos do Fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O."										

OUO 4	Ponderação:	2	3	100%	5	20%	X				150%
Desenvolver e promover acções de divulgação e sensibilização nas áreas de Planeamento, Ordenamento do Território, Instrumentos de Gestão Territorial, Mobilidade e Sistemas de Informação Geográfica.	Indicador 11. N.º de acções realizadas.										
	Indicador 12. Data limite para a realização de acção de sensibilização sobre a urgente necessidade de reabilitar edifícios, requalificar centros urbanos e recuperar edifícios antigos para os proprietários de imóveis degradados integrados no Centro Histórico da Marinha Grande.	31-12-2011	30-11-2011	0%	Indicador eliminado segundo orientações do Sr. Vereador, através de email datado de 29 de novembro, com a ressalva de que o indicador deveria constar na avaliação de 2012.						

OUO 5	Ponderação:	31-10-2011	30-09-2011	100%	15-09-2011	100%	X				8%
Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor.	Indicador 13. Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.										

QUALIDADE 143%

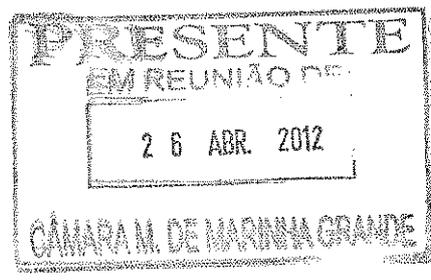
OUO 6	Ponderação:	70%	9%	100%	100%	143%	X				43%
Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a resposta em tempo útil.	Indicador 14. % de apreciação de requerimentos e enquadramento de resposta no prazo de 10 dias úteis.										

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	48%	DESEMPENHO BOM
Eficácia	40%	72%	
Qualidade	20%	29%	
Avaliação Final do Serviço	100%	149%	

Metos Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	15	16	16	0
Técnico Superior	12	108	91	-17
Coordenador Técnico	9	-	-	-
Assistente Técnico	8	40	38	-2
Encarregado Operacional	6	-	-	-
Assistente Operacional	5	5	5	0

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OUO 1, OUO 4 e OUO 6.





Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 3 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de atuação educativas, desenvolvimento cultural, social e recreativo.

OE 4 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 5 - Consolidar o concelho enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA 140%

OUO 1 Ponderação: 100%

Indicador 1.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
% de cumprimento do plano de pagamentos aprovado.	60%	71%	60%	87%	144%	X			44%
Indicador 2.	60%	71%	40%	65%	142%	X			42%

OUO 2 Ponderação: 100%

Indicador 3.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
% de remodelação e/ou ampliação da rede pública de fornecimento de água, em função das obras consignadas, numa extensão de 1000 metros lineares.	60%	71%	20%	100%	167%	X			67%
Indicador 4.	60%	71%	25%	60%	133%	X			33%
% de ampliação de rede de drenagem de águas residuais domésticas nos lugares de Passagem (em 50% da existente) e Albarçaria (em 20% da existente).	60%	71%	20%	75%	125%	X			25%
Indicador 5.	31-07-2011	30-06-2011	25%	30-06-2011	128%	X			28%
% de substituição de condutores de água nas ruas em que se realizam intervenções de remodelação na rede pública com maior incidência de roturas.	30-06-2011	31-05-2011	20%	31-05-2011	138%	X			38%

EFICIÊNCIA 122%

OUO 3 Ponderação: 100%

Indicador 8.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objetivos da U.O.". Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	60%	84%	100%	80%	133%	X			33%

OUO 4 Ponderação: 100%

Indicador 9.	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	Desvio
% de inspeções periódicas anuais realizadas de forma a evitar a imobilização do veículo (desde que se disponham de todos os elementos necessários para o efeito).	60%	71%	60%	75%	125%	X			25%
Indicador 10.	31-12-2011	30-11-2011	40%	30-11-2011	112%	X			12%

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
26 ABR. 2012
CÂMARA ALDE MARINHA GRANDE

OUO 5

Ponderação: 16%

Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor.	Indicador 11.									
	Deza limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo de O.O. e respectivos contratos em vigor.	31-10-2011	30-09-2011	100%	30-09-2011	16%	X			16%

QUALIDADE

143%

OUO 6

Ponderação: 100%

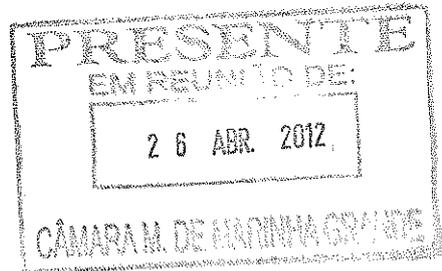
Melhorar a qualidade dos serviços prestados garantindo a resposta em tempo útil e a viabilidade dos resultados das acções que visam a satisfação das necessidades dos munícipes, em matéria de controlo da qualidade de água para consumo humano.	Indicador 12.									
	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	70%	9%	40%	89%	127%	X			27%
	Indicador 13.									
	% de disponibilização de informação tratada relativa à qualidade de água para consumo humano para divulgação trimestral no sítio de internet municipal.	65%	86%	60%	100%	154%	X			54%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	56%	DESEMPENHO BOM
Eficácia	40%	57%	
Qualidade	20%	29%	
Avaliação Final do Serviço	100%	143%	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	16	0
Técnico Superior	12	72	-	-72
Coordenador Técnico	9	-	-	-
Assistente Técnico	8	24	28	4
Encarregado Operacional	6	12	12	0
Assistente Operacional	5	215	200	-15

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, considerem-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OUO 2, OUO 4 e OUO 6.





UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Protecção Civil

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão de causa pública.

OE 4 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso a toda a população e equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 5 - Consolidar o concelho enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização					Desvio
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou	Atingiu	Não atingiu	

EFICÁCIA 164%

OUO 1 Ponderação: 100%

Garantir um gestão eficaz dos cemitérios municipais, a fiscalização contínua e a melhoria dos serviços prestados à população, nas áreas de ambiente e salubridade pública, águas e saneamento.	Indicador 1.	65%	86%	15%	100%	154%	X			54%	
	% de placas de numeração colocadas nas sepulturas dos cemitérios da Marinha Grande e Casal Galego, 421 31 de Dullubro (universo de 2500).	65%	86%	0%	Eliminado o indicador, na medida em que a DASUP não dispõe de sistemas de monitorização. Durante o período de avaliação não foram remetidos quaisquer pedidos de translação à divisão. Foi aporado no GAM, que durante o ano de 2011 houve 40 pedidos de translação, dos quais 36 foram efetuados.						
	Indicador 2.										
	% de translações efetuadas no prazo de 30 dias a contar da recepção do pedido na UO.										
	Indicador 3.	30-06-2011	31-05-2011	25%	31-05-2011	198%	X			38%	
	Data limite para a elaboração de um plano de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, com identificação das insuficiências detectadas e respetiva proposta de correção.										
Indicador 4.	2	3	30%	5	250%	X			150%		
N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues trimestralmente.											
Indicador 5.	1	2	30%	2	200%	X			100%		
N.º de relatórios elaborados bimensalmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respetiva proposta de correção adequada.											

OUO 2 Ponderação: 100%

Assegurar a rentabilização e eficácia dos serviços de limpeza nos edifícios e equipamentos municipais.	Indicador 6.	30-06-2011	31-05-2011	40%	31-05-2011	198%	X		38%
	Data limite para a apresentação de um estudo com horário dos trabalhadores afectos à limpeza dos edifícios.								
Indicador 7.	31-10-2011	30-09-2011	60%	24-08-2011	142%	X		42%	
Data limite para a apresentação de um estudo de rentabilização dos serviços de limpeza nos edifícios e equipamentos municipais (incluindo mercados), com definição de circuitos de limpeza, horário dos trabalhadores afectos, proposta de novos horários com fundamentação factual e constituição de equipe para colmatar eventuais falhas, sem recurso a trabalho extraordinário.									

EFICIÊNCIA 320%

OUO 3 Ponderação: 100%

Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	Indicador 8.	60%	8%	100%	20%	33%		X	-57%
% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da UO".									

PRESENTE
 EM REUNIÃO DE
 26 ABR. 2012
 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OUO 4

Ponderação:

<p>Garantir a inclusão dos procedimentos de atendimento da área de águas e saneamento no GAM e promover e realizar acções de educação e sensibilização.</p>	Indicador 9.	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de contrato de água, alteração das condições contratuais, rescisão contratual, ligação à rede de águas.	30-05-2011	31-05-2011	10%	30-05-2011	140%	X	40%
	Indicador 10.	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de licença de tarifa de saneamento, ligação à rede de saneamento doméstico e pluvial, pagamento em prestações de taxas, pagamento em prestações de factura, refacturação ao escólio de ratas, apreciação de benefícios sociais no pagamento de tarifas.	31-08-2011	31-07-2011	15%	31-07-2011	122%	X	22%
	Indicador 11.	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de substituição do contador, limpeza de fossas, verificação extraordinária ao contador, aferição técnica em contador, leitura de contadores, gestão de cortes, gestão de revisão de cortes, fiscalização.	31-10-2011	30-09-2011	15%	30-09-2011	116%	X	16%
	Indicador 12.	N.º de acções de educação e sensibilização ambiental e segurança, vocacionadas para a comunidade escolar, comunidade em geral e trabalhadores do Município.	3	6	30%	31	1033%	X	933%
	Indicador 13.	N.º de acções de sensibilização com vista ao cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar aplicáveis ao comércio de produtos alimentares nos estabelecimentos comerciais do concelho.	2	5	30%	28	1400%	X	1300%

OUO 5

Ponderação:

<p>Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor.</p>	Indicador 14.	Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.	31-10-2011	30-09-2011	100%	Não foi entregue	0%	X	-100%
---	---------------	---	------------	------------	------	------------------	----	---	-------

QUALIDADE

100%

OUO 6

Ponderação:

<p>Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a resposta em tempo útil.</p>	Indicador 15.	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis, com excepção das matérias de Segurança e Protecção Civil.	70%	91%	100%	76%	109%	X	9%
--	---------------	---	-----	-----	------	-----	------	---	----

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	66%	DESEMPENHO SATISFATÓRIO
Eficácia	40%	128%	
Qualidade	20%	22%	
Avaliação Final do Serviço	100%	215%	

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16	16	0
Técnico Superior	12	60	58	-2
Coordenador Técnico	9	-	-	-
Assistente Técnico	8	64	57	-7
Encarregado Operacional	6	18	15	-3
Assistente Operacional	5	290	270	-20

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OUO 2, OUO 4 e OUO 6.

